



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

---

DISPENSA 05/2026

FASE DE HABILITAÇÃO

2026

SÃO JORGE D'OESTE – PR.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## CHECK LIST HABILITAÇÃO Dispensa de Licitação nº. 05/2026

PROPOSTA: 03 FORNECEDOR: P.J.P SOLUTIONS LTDA

| DOCUMENTO                           | STATUS/ANOTAÇÕES       | VALIDADE            |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Registro Comercial/Ato Constitutivo | e                      |                     |
| CNPJ                                | e                      |                     |
| Inscrição Estadual e/ou Municipal   | e                      |                     |
| CND FEDERAL                         | e                      | 34/09/26            |
| CND ESTADUAL                        | Válida na apresentação | 36/07/26 - 14/11/26 |
| CND MUNICIPAL                       | POSITIVA C/EF. NEG.    | 30/09/26            |
| CND FGTS                            | Válida na apresentação | 03/08/26 - 25/08/26 |
| CND TRABALHISTA                     | e                      | 23/09/26            |
| CND TCE-PR                          | e                      | 04/09/26            |
| ME/EPP                              | e                      |                     |
| ANEXO III                           | e                      |                     |

Preenchido e conferido por: (carimbo e assinatura)

**Leandro Pagliari Jacobs**  
Diretor Administrativo  
Câmara de Vereadores de  
São Jorge D'Oeste PR

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 04 de agosto de 2026.

# **P.J.P SOLUTIONS LTDA**

Rua Allan Brame Pinho, nº 71 – Bairro : Vista Linda – Cascavel – PR

**Fone/Watts 45-999639266**

**Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste- Pr.**

**DISPENSA Nº 05/2026**

**Objeto:** “Aquisição de uniformes profissionais (camisas sociais, gola polo e jaquetas), destinados aos servidores efetivos e comissionados, bem como aos Vereadores (as) da Câmara Municipal, em estrita observância ao Ato da Presidência nº 03/2026”.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

## **I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social/NOME COMPLETO: P. J. P SOLUTIONS LTDA

CNPJ Nº. **51.597.618/0001-11**

Inscrição Estadual nº. 91154938-73

Inscrição Municipal nº

Endereço: RUA ALLAN BRAME PINHO, 71, SL 01 - Bairro: **VISTA LINDA**

CEP: **85811-609**

Cidade/Estado: **Cascavel - PR** Telefone: ( **45** ) **999639266** Fax: ( ) -

Represenñante legal: **Paulo Jorge Pires Rocha**

Procurador:

## **II - DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: **Inter**

Agência: **01**

Conta Corrente: **52179463-3**

## **III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo: **PAULO JORGE PIRES ROCHA**

Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF nº. **011.135.419-62**

RG:

Endereço Residencial Completo: **RUA ODILON CERILLO BARBOSA, 71 – CANCELLI – CASCVEL – PR – 85.811-320**

Telefone: ( **45** ) **999639266**

# **P.J.P SOLUTIONS LTDA**

Rua Allan Brame Pinho, nº 71 – Bairro : Vista Linda – Cascavel – PR

**Fone/Watts 45-999639266**

Cascavel 13 de Julho de 2026

**PAULO JORGE PIRES**

**ROCHA:01113541962**

---

**PAULO JORGE PIRES ROCHA**

Assinado de forma digital por PAULO JORGE PIRES ROCHA:01113541962  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia,  
ou=44176499000168, ou=AC Solucao Digital Multipla, cn=PAULO JORGE PIRES  
ROCHA:01113541962  
Dados: 2026.07.13 17:27:28 -03'00'



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À**

**Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná**  
**DISPENSA Nº 05/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa **P.J.P SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 51.597.618/0001-11, com sede na cidade de Cascavel PR, com sede a Rua Allan Brame Pinho, nº 71 , Vista Linda, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 5) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

## P.J.P SOLUTIONS LTDA

Rua Allan Brame Pinho, nº 71 – Bairro : Vista Linda – Cascavel – PR

**Fone/Watts 45-999639266**

Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

6) Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [yendpjrepresentacoes@yahoo.com](mailto:yendpjrepresentacoes@yahoo.com)

**Telefone:** (45)999639266

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Jorge Pires Rocha portador do CPF/MF sob n.º 011.135.419-62, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao DISPENSA n.º Nº 05/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 13 de Julho de 2026

**PAULO JORGE PIRES  
ROCHA:01113541962**

Assinado de forma digital por PAULO JORGE PIRES  
ROCHA:01113541962  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Videoconferencia, ou=44176499000168, ou=AC  
Solucao Digital Multipla, cn=PAULO JORGE PIRES  
ROCHA:01113541962  
Dados: 2026.07.13 17:26:52 -03'00'

\_\_\_\_\_  
PAULO JORGE PIRES ROCHA  
CPF 011.135.419-62

**P.J.P SOLUTIONS LTDA**  
Rua Allan Brame Pinho, nº 71 – Bairro : Vista Linda – Cascavel – PR  
**Fone/Watts 45-999639266**

**DECLARAÇÃO – contendo informações da licitante**

Razão Social da proponente: P. J. P. SOLUTIONS LTDA

Endereço: Rua Allan Brame Pinho, nº 71, Sala 01

Bairro: Vista Linda CEP: 85.811-609

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

CNPJ nº: 51.597.618/0001-11

Inscrição Estadual nº: 91154938-73

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 801043751

Nº do telefone: (45) 9 9963-9266

Nº de fax da empresa: Não possui

Endereço de e-mail da empresa: vendasmrrepresentacoes@yahoo.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato:  
PAULO JORGE PIRES ROCHA

Função do representante legal:  
Sócio-Administrador

Endereço residencial do representante legal:  
Rua Odilon Cerilo Barbosa, nº 71, Bairro Cancelli

Cidade: Cascavel CEP: 85.811-320

RG nº: 648186 Órgão emissor: SESP/PR

CPF nº: 011.135.419-62

Cascavel, 22 de Junho de 2026.

PAULO JORGE PIRES ROCHA:0111354196  
2

Assinado de forma digital por  
PAULO JORGE PIRES  
ROCHA:01113541962  
Dados: 2026.06.22 16:15:49  
-03'00'

PAULO JORGE PIRES ROCHA  
CPF 011.135.419-62

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

 **De** PJ REPRESENTAÇÕES LTDA <vendaspjrepresentacoes@yahoo.com>  
**Para** leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br <leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br>  
**Data** 2026-07-13 17:30

 PROPOSTA.pdf (~838 KB)  HABILITACAO PJP.zip (~1,7 MB)  DECLARAÇÃO UNIFICADA PJP.pdf (~582 KB)  declaração assinatura.pdf (~291 KB)

Boa tarde Sr Pregoeiro

Segue nossa proposta, bem como documentos de HABILITAÇÃO, PARA DISPUTARMOS A dispensa 05/2026

Att  
Mara

  
**Leandro Pagliari Jacobs**  
**Diretor Administrativo**  
**Câmara de Vereadores de**  
**São Jorge D'Oeste PR**  
13/07/26.

**Leandro Pagliari Jacobs**  
**Diretor Administrativo**  
**Câmara de Vereadores de**  
**São Jorge D'Oeste PR**



**G M R SOLUTIONS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 51.597.618/0001-11**  
**NIRE Nº. 41213652823**

**GABRIEL MARTINS DA ROSA**, brasileiro, empresário, maior, solteiro, natural de Matinhos – PR, nascido em 15 de fevereiro de 2007, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 15.463.434-7, inscrito no CPF nº. 142.679.619-64, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 3898, bairro Cancelli, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.811-110, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **G M R SOLUTIONS LTDA**, com sede a Rua Allan Brame Pinho, nº. 71, Sala 01, bairro Vista Linda, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-609, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41213652823 e no CNPJ nº. 51.597.618/0001-11, resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial passa a ser: **P. J. P SOLUTIONS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **GABRIEL MARTINS DA ROSA**, que possuía na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais totalmente integralizados em moeda corrente no país, retira-se da sociedade vendendo e transferindo de forma onerosa 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **PAULO JORGE PIRES ROCHA**, moçambicano, empresário, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da República de Moçambique, nascido em 05 de dezembro de 1963, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 05198731920/DETRAN-PR, inscrito no CPF nº. 011.135.419-62, residente e domiciliado na Rua Odilon Cerilo Barbosa, nº 71, bairro Cancelli, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.811-320.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| <b>SÓCIOS</b>                  | <b>QUOTAS</b>  | <b>CAPITAL</b>    | <b>%</b>     |
|--------------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| <b>PAULO JORGE PIRES ROCHA</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100 %</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100.000</b> | <b>70.000,00</b>  | <b>100%</b>  |

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante **PAULO JORGE PIRES ROCHA**, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração a sociedade limitada passa a ser exercida pela único sócio **PAULO JORGE PIRES ROCHA** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete o administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e



**G M R SOLUTIONS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 51.597.618/0001-11**  
**NIRE Nº. 41213652823**

passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLAUSULA SETIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**P. J. P. SOLUTIONS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 41213652823**  
**NIRE 41213652823**

O abaixo assinado, **PAULO JORGE PIRES ROCHA**, moçambicano, empresário, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da República de Moçambique, nascido em 05 de dezembro de 1963, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 05198731920/DETRAN-PR, inscrito no CPF nº. 011.135.419-62, residente e domiciliado na Rua Odilon Cerilo Barbosa, nº 71, bairro Cancelli, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.811-320. Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **P. J. P. SOLUTIONS LTDA**, com sede à Rua Allan Brame Pinho, nº. 71, Sala 01, bairro Vista Linda, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-609, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41213652823 e no CNPJ nº. 51.597.618/0001-11 resolve **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:



**G M R SOLUTIONS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 51.597.618/0001-11**  
**NIRE Nº. 41213652823**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **P. J. P. SOLUTIONS LTDA**, com sede à Rua Allan Brame Pinho, nº. 71, Sala 01, bairro Vista Linda, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-609.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objeto social Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, aviamentos e armarinhos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de mdf, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias e outros produtos não especificados, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, serviços de esquadrias de ferro e alumínio, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos ecâmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, plantas e flores naturais, insumos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, mármore e inox e montagem, soldagem de estruturas metálicas permanentes e moveis, montagem de instalações industriais, tubulações, redes e estruturas pré-fabricadas, atividades de sonorização e iluminação, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e higiene e embelezamento de animais domésticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:



**G M R SOLUTIONS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 51.597.618/0001-11**  
**NIRE Nº. 41213652823**

| SÓCIOS                  | QUOTAS  | CAPITAL    | %    |
|-------------------------|---------|------------|------|
| PAULO JORGE PIRES ROCHA | 100.000 | 100.000,00 | 100% |
| TOTAL                   | 100.000 | 100.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete o administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**G M R SOLUTIONS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 51.597.618/0001-11**  
**NIRE Nº. 41213652823**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Corbélia – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia/PR., 23 de fevereiro de 2026.

**GABRIEL MARTINS DA ROSA**

**PAULO JORGE PIRES ROCHA**

**DANIELE APª. DIEHL PORTO**  
**CONTADORA CRC/PR-074555/O-5**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. J. P. SOLUTIONS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 08933557989                      | DANIELE APARECIDA DIEHL PORTO |
| 14267961964                      | GABRIEL MARTINS DA ROSA       |
| 01113541962                      | PAULO JORGE PIRES ROCHA       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2026 11:33 SOB Nº 20261026585.  
PROTOCOLO: 261026585 DE 26/02/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604427084. CNPJ DA SEDE: 51597618000111.  
NIRE: 41213652823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2026.  
P. J. P. SOLUTIONS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.597.618/0001-11<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/07/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
P. J. P. SOLUTIONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALLAN BRAME PINHO

NÚMERO  
71

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.811-609

BARRIO/DISTRITO  
VISTA LINDA

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VENDASMRREPRESENTACOES@YAHOO.COM

TELEFONE  
(45) 9991-9912

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2026 às 09:38:56 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.597.618/0001-11<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/07/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
P. J. P. SOLUTIONS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



|                                                                                        |                 |                                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-------------|
| VENDASMRREPRESENTACOES@YAHOO.COM                                                       |                 | (45) 9991-9912                                   |             |
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                         |                 |                                                  |             |
| ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EFR)                                                           |                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                     |                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                       |             |
| ATIVA                                                                                  |                 | 28/07/2023                                       |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                           |                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                                                                    |                 | DATA DE ABERTURA                                 |             |
| 51.597.618/0001-11                                                                     |                 | 28/07/2023                                       |             |
| MATRIZ                                                                                 |                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                                                      |                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                        |             |
| NOME EMPRESARIAL                                                                       |                 | *****                                            |             |
| P. J. P. SOLUTIONS LTDA                                                                |                 |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                               |                 |                                                  |             |
| 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                 |                                                  |             |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.             |                 |                                                  |             |
| 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                     |                 |                                                  |             |
| Emitido no dia 17/06/2026 às 09:38:56 (data e hora de Brasília).                       |                 |                                                  |             |
| 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação                                 |                 |                                                  |             |
| 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos                             |                 |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA                                                |                 |                                                  |             |
| 206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                  |                 |                                                  |             |
| LOGRADOURO                                                                             |                 | NÚMERO                                           | COMPLEMENTO |
| R ALLAN BRAME PINHO                                                                    |                 | 71                                               | SALA 01     |
| CEP                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO                                        | UF          |
| 85.811-609                                                                             | VISTA LINDA     | CASCADEL                                         | PR          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                    |                 | TELEFONE                                         |             |
| VENDASMRREPRESENTACOES@YAHOO.COM                                                       |                 | (45) 9991-9912                                   |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)                                                      |                 |                                                  |             |
| *****                                                                                  |                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                     |                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                       |             |
| ATIVA                                                                                  |                 | 28/07/2023                                       |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                           |                 |                                                  |             |
|                                                                                        |                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                                                      |                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                        |             |
| *****                                                                                  |                 | *****                                            |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 17/06/2026 às 09:38:56 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
51.597.618/0001-11  
**NOME EMPRESARIAL:**  
P. J. P. SOLUTIONS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
PAULO JORGE PIRES ROCHA  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/03/2026 às 09:39 (data e hora de Brasília).



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>91154938-73</b>           | <b>51.597.618/0001-11</b> | <b>06/2025</b>               |

| <b>Empresa / Estabelecimento</b> |                                                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                 | <b>P. J. P. SOLUTIONS LTDA</b>                                                                 |
| Título do Estabelecimento        |                                                                                                |
| Endereço do Estabelecimento      | <b>RUA ALLAN BRAME PINHO, 71, SL 01 - VISTA LINDA - CEP 85811-609<br/>FONE: (45) 9978-8498</b> |
| Município de Instalação          | <b>CASCADEL - PR, DESDE 06/2025<br/>( Estabelecimento Matriz )</b>                             |

| <b>Qualificação</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Natureza Jurídica                                          | <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | <b>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | <b>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b><br><b>2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS</b><br><b>4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</b><br><b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b><br><b>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR</b><br><b>4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS</b><br><b>4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b><br><b>4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</b><br><b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b><br><b>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b><br><b>4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b><br><b>4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO</b><br><b>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b><br><b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b><br><b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b><br><b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b><br><b>4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</b><br><b>4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS</b><br><b>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b><br><b>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b><br><b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b> |



- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

#### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 011.135.419-62 | PAULO JORGE PIRES ROCHA          | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 17/07/2026.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91154938-73**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/06/2026 9:42:08**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P. J. P. SOLUTIONS LTDA**  
**CNPJ: 51.597.618/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:34 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **613E.7760.8F27.D339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39218059-79**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.597.618/0001-11**  
Nome: **P. J. P. SOLUTIONS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39908898-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.597.618/0001-11**

Nome: **P. J. P. SOLUTIONS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 111751/2026**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |                                            |         |            |
|--------------|--------------------------------------------|---------|------------|
| Nome :       | <b>801043751 - P. J. P. SOLUTIONS LTDA</b> |         |            |
| CNPJ/CPF:    | 51.597.618/0001-11                         |         |            |
| Endereço:    | RUA ALLAN BRAME PINHO, 71                  |         |            |
| Complemento: | SALA 01                                    |         |            |
| Bairro:      | VISTA LINDA                                | CEP:    | 85.811-609 |
| Cidade:      | Cascavel                                   | Estado: | Paraná     |

**[ REQUERENTE ]**

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| Código:     | 801043751                      |
| Nome/Razão: | <b>P. J. P. SOLUTIONS LTDA</b> |
| CNPJ/CPF:   | 51.597.618/0001-11             |

**[ FINALIDADE ]**

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de junho de 2026.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.597.618/0001-11

**Razão social:** P. J. P. SOLUTIONS LTDA

**Endereço:** R ALLAN BRAME PINHO 71 SALA 01/ VISTA LINDA / CASCAVEL / PR / 85811-609

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2026 a 01/08/2026

**Certificação Número:** 2026070307136103688700

Informação obtida em 13/07/2026 17:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.597.618/0001-11  
**Razão social:** P. J. P. SOLUTIONS LTDA  
**Endereço:** R ALLAN BRAME PINHO 71 SALA 01/ VISTA LINDA / CASCAVEL / PR / 85811-609

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2026 a 25/08/2026

**Certificação Número:** 2026072707596103688742

Informação obtida em 04/08/2026 14:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P. J. P. SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.597.618/0001-11

Certidão nº: 30659072/2026

Expedição: 25/03/2026, às 08:38:49

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. J. P. SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.597.618/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 51597618000111**

**Requerente: P. J. P. SOLUTIONS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 04/08/2026 14:47:57, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.**

**Código de controle desta certidão: 31797354**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.597.618/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. J. P. SOLUTIONS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**PJP SOLUTIONS LTDA**  
**CNPJ: 51.597.618/0001-11**

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altonia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA  
Página 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**3505591523**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º NOME E SOBRENOME  
**PAULO JORGE PIRES ROCHA**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/01/1991**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**05/12/1963, .....**

4a DATA EMISSÃO  
**22/06/2026**

4b VALIDADE  
**22/06/2031**

ACC  
**D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF  
**V614816 SESP PR**

4d CPF  
**011.135.419-62**

5 Nº REGISTRO  
**03198731920**

5 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
**ESTRANGEIRO(A)**

FILIAÇÃO  
**ARMANDO ROCHA**

**MARIA TERESA MARQUES PIRES ROCHA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 22/06/2031 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**CURITIBA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

88844983671

PR929148709

**PARANÁ**

**3505591523**

**3505591523**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DORNAMNHY / Fecho e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DORNAMNHY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Exatidão / Expiration Date / DORNAMNHY / Valid Until - 4c. 6º. Documento Identidade / Single emissor / Identity Document / Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número del Permiso de Conducir - 3. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051987319<207<<<<<<<<<<  
6312051M3106224M0Z<<<<<<<<<<8  
PAULO<<JORGE<PIRES<ROCHA<<<<<